

**Serviço Público Federal**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**

PROCESSO
23111.015220/2020-15

Cadastrado em 11/03/2020



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI

E-mail:

— — —

Identificador:

11001601

Assunto Detalhado:

SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, PREGÃO 02/2020

Unidade de Origem:

DIVISAO DE PROTOCOLO E DOCUMENTACAO/PRAD (11.00.15.08.03)

Criado Por:

CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS/PREUNI

SIPAC - UFPI
23111.015220/2020-15

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2020 - CSO/PREUNI (11.00.16.01)
(Identificador: 202345699)

Nº do Protocolo: 23111.020325/2020-17

Teresina-PI, 10 de Março de 2020.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Solicitação de Empenho Empresa CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA Pregão 02/2020

Sr. Pró-Reitor de Administração,

Trata-se o processo de solicitação de empenho para o contrato de serviço continuado pregão 02/2020, que tem como objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na Universidade Federal do Piauí – UFPI e em seus Campi e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, necessários a execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda apresentado, bem como documentos complementares estabelecidos como termo de homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 e resultado por fornecedor.

Solicito autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 590.607,30 (Seiscentos Quinhentos e noventa mil e seiscentos e sete reais e trinta centavos) em nome da empresa CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA CNPJ 08.644.690/0001-23.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

REQUISIÇÃO DE EMPENHO - CET SEG PREGAO 022020 ITEM 12 BOM JESUS.pdf *baixar*.

resultado por fornecedor 02-2020.pdf *baixar*.

termo de homologação 02-2020.pdf *baixar*.

certidao (20).pdf *baixar*.

certidao (21).pdf *baixar*.

certidao (22).pdf *baixar*.

Certidão negativa (18).pdf *baixar*.

Certidão negativa (19).pdf *baixar*.

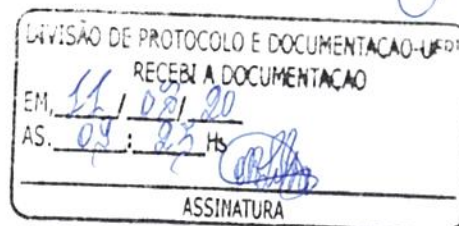
Certidão negativa (20).pdf *baixar*.

Certidão negativa (21).pdf *baixar*.

Certidão negativa (22).pdf *baixar*.

consultarSituacaoFornecedor (34).pdf *baixar*.

Sanções Vigentes - CETSEG.pdf *baixar*.



*****MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE EMPENHO 2020*****				
EXERCÍCIO FINANCEIRO/ANO:		2020		
TIPO				
REQUISIÇÃO DE: (x) EMPENHO () REFORÇO DE EMPENHO () ANULAÇÃO PARCIAL () ANULAÇÃO TOTAL				
1-DADOS DO CONTRATO				
FORNECEDOR/CNPJ:	08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA			
Nº DO CONTRATO:				
VIGÊNCIA DO CONTRATO:				
PREGÃO:	02 /2020			
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada nos campi da Universidade Federal do Piauí e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's			
GESTOR:				
FISCAL:				
PORTARIA				
2-DADOS DO EMPENHO				
UGR				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade de Postos	V. UNIT - POSTO	PERÍODO A EMPENHAR -MÊS
12	VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - BOM JESUS.	5	R\$ 19.686,91	6
VALOR TOTAL A EMPENHAR:				R\$ 590.607,30

ORDENADOR DE DESPESAS	
Autorizo emissão de empenho.	
Em:	/ / 2020
Ass:	

Alexsandro Saraiva de Moura
Assinatura do Fiscal

Alexsandro Saraiva de Moura
Assistente Administrativo

UFPI

SIAPE 1475547





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

CPF: **343.024.923-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:38 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: RXR5090320114638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.644.690/0001-23
Razão Social: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
Nome Fantasia: CET SEG SEGURANCA ARMADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2020
FGTS	Validade:	14/03/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/03/2020
Receita Municipal	Validade:	05/03/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Emitido em: 09/03/2020 11:44

CPF: 000.552.383-43 Nome: ALEXSANDRO SARAIVA DE MOURA

Ass: _____





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **343.024.923-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:45 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: Y6PJ090320114745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO**

CPF: **007.328.773-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:59 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: N4B0090320114559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.644.690/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:18 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **BD9W090320114818**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALIPIO JOSE DE MELO CASTELO BRANCO**

CPF/CNPJ: **007.328.773-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:18 do dia 09/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WE09090320114718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



09/03/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08.644.690/0001-23 007.328.773-34 343.024.923-68

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 09/03/2020 10:50:09

Data da última atualização: 07/03/2020 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.644.690/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.5768.356E.A352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.328.773-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.5786.2DBB.C382 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2020 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 343.024.923-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E66.57AD.EA4E.B421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2020 (SRP)

Às 11:10 horas do dia 02 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCAS LOPES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23111063930201971, Pregão nº 00002/2020.

Resultado da Homologação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 7.314.004,4400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.107.999,9600 , com valor negociado a R\$ 7.080.456,1200 .

Itens do grupo:

- 1 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 2 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 3 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 4 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 2.739.787,4400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.671.475,8800 , com valor negociado a R\$ 2.657.727,8400 .

Itens do grupo:

- 6 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 7 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.206.136,8000**Situação:** Homologado

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.155.600,0000 , com valor negociado a R\$ 1.124.668,8000 .

Itens do grupo:

- 9 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
- 10 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 38.870,0800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 37.500,0000 , com valor negociado a R\$ 37.438,8000 e a quantidade de 12 Posto .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 37.500,0000, Valor Negociado : R\$ 37.438,8000
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Posto**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 48.179,3600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45.900,0000 , com valor negociado a R\$ 45.816,0800 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 45.900,0000, Valor Negociado : R\$ 45.816,0800
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Posto**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 455.204,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 442.500,0000 , com valor negociado a R\$ 441.263,9700 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 442.500,0000, Valor Negociado : R\$ 441.263,9700
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS COM RONDA MOTORIZADA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Posto**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 67.246,1100**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66.433,3300 , com valor negociado a R\$ 65.519,1600 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 66.433,3300, Valor Negociado : R\$ 65.519,1600
Homologado	02/03/2020 11:11:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 5**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 24 Horas Diurnas**Descrição Complementar:** VIGIA 24 HORAS (ESCALA 12X36)

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 364.435,6800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 352.000,0000 , com valor negociado a R\$ 350.470,9600 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ/CPF: 11.842.881/0001-04, Melhor lance: R\$ 352.000,0000, Valor Negociado: R\$ 350.470,9600
Homologado	02/03/2020 11:10:15	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 6 - GRUPO 2

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA(ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 96.531,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 94.280,5700 , com valor negociado a R\$ 93.884,8000 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 94.280,5700, Valor Negociado : R\$ 93.884,8000
Homologado	02/03/2020 11:11:30	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 7 - GRUPO 2

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 131.784,6200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 128.342,4200 , com valor negociado a R\$ 127.592,5200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:25:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance : R\$ 128.342,4200, Valor Negociado : R\$ 127.592,5200
Homologado	02/03/2020 11:11:31	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 8

Descrição: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA
Descrição Complementar: VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R\$ 108.192,6000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Posto
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 103.950,0000 , com valor negociado a R\$ 103.411,3000 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance: R\$ 103.950,0000, Valor Negociado: R\$ 103.411,3000
Homologado	02/03/2020 11:10:29	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 9 - GRUPO 3**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28.849,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 27.400,0000 , com valor negociado a R\$ 27.049,6800 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:26:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.585.324/0001-43, Melhor lance : R\$ 27.400,0000, Valor Negociado : R\$ 27.049,6800
Homologado	02/03/2020 11:11:45	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 10 - GRUPO 3**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA (ESCALA 12X36)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 71.662,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 68.900,0000 , com valor negociado a R\$ 66.672,7200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:26:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 14.585.324/0001-43, Melhor lance : R\$ 68.900,0000, Valor Negociado : R\$ 66.672,7200
Homologado	02/03/2020 11:11:45	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 11**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas**Descrição Complementar:** VIGIA COMERCIAL 44 HORAS (ESCALA COMERCIAL).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.588,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMP , pelo melhor lance de R\$ 20.747,0000 , com valor negociado a R\$ 20.713,1200 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MISEL - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO E SERVICO DE LIMP, CNPJ/CPF: 07.983.707/0001-04, Melhor lance: R\$ 20.747,0000, Valor Negociado: R\$ 20.713,1200
Homologado	02/03/2020 11:10:43	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Item: 12**Descrição:** SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**Descrição Complementar:** VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA 12X36) BOM JESUS

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 107.370,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Posto**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98.443,6500 , com valor negociado a R\$ 98.434,5500 e a quantidade de 12 Posto .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/02/2020 08:24:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, CNPJ/CPF: 08.644.690/0001-23, Melhor lance: R\$ 98.443,6500, Valor Negociado: R\$ 98.434,5500
Homologado	02/03/2020 11:10:56	LUCAS LOPES DE ARAUJO	

Fim do documento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

FL. _____

Proc. nº 2311

Rubrica _____

18
015220\20-15

A

PRAD

EM

11/03/2020
Cristina Gomes de Brito

Cristina Gomes de Brito
Chefe da Divisão de Protocolo
SIAPE: 1870251



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0093096/20-24

CPF/CNPJ: 08.644.690/0001-23

Contribuinte: CET SEG SEGURANCA ARMADA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:27:35 h, do dia 04/03/2020

Validade: 02/06/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Fl. nº	19
Proc. nº 23111	15220/20-15
Rubrica	Amanda



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 11/03/2020 14:46



Processo nº. 23111.015220/2020-15

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO

À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,

Sr. Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento,

Encaminhamos o processo para análise e manifestação quanto à existência de dotação orçamentária para empenho da despesa solicitada, conforme fls. 02. A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Exercício Financeiro: 2020

Tipo de despesa: Contrato continuado

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

(Autenticado digitalmente em 11/03/2020 14:46)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

Fl. nº	20
Proc. nº 23111	15220/20-15
Rubrica	Amanda



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Fl. 21
Proc. nº 23.111. 15200/20-15
Rubrica [assinatura]

À CODEOR,

Para apresentar dotação orçamentária.

The. 11 / 03 / 2020

[assinatura]
Andre Macedo Santana
Pró-Reitor de Planejamento
e Orçamento

À PROPLAN,

PTRES 170307

FONTE DE RECURSOS 8108

UGR

ELEMENTO DE DESPESA 32.90.39

The. 11 / 03 / 2020

[assinatura]
José Pires de Oliveira Júnior
Coordenador de Orçamento
PRÓ-REITORIA

Obs: Existem severas restrições orçamentárias nas ações das despesas publicadas (observar o DECRETO Nº 10.249, de 19 de FEVEREIRO de 2020), na qual se enquadra esta instituição além disso, ressalta-se Que existe uma grande parte do orçamento da UFPI em outra unidade orçamentária 93256 recursos Sob a supervisão de Universidade Federal do Piauí, condenados à aprovação legislativa prevista no Inciso III do art. 167 da constituição, entretanto submeto a decisão à análise do ordenador de despesas.

À PRAD,

Com manifestação da CODEOR/PROPLAN.

The. 11 / 03 / 2020

[assinatura]
Andre Macedo Santana
Pró-Reitor de Planejamento
e Orçamento



Processo nº. 23111.015220/2020-15

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO FAVORÁVEL

À DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Sra. Diretora,

Trata o processo de solicitação de empenho para custeio das despesas do contrato de serviço continuado, conforme informações prestadas no Documento de Formalização da Demanda/solicitação de empenho à(s) folha (s) 02.

A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

Desta forma, faz-se necessária a verificação junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-PROPLAN sobre a disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, bem como detalhamento necessário à correta execução.

O processo deve estar instruído nos termos previstos na Portaria PRAD Nº 124/2018, de 11/08/2018, e alterações posteriores. Verificada qualquer tipo de inconsistência, os autos devem ser devolvidos ao demandante para fins de adequação.

Aproveito para destacar a necessidade de controle dos saldos contratados, que deve ser feito pela gestão/fiscalização do contrato a partir de relatórios gerenciais periódicos a serem emitidos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças no Tesouro Gerencial. Nos relatórios devem ficar evidenciados os valores empenhados, liquidados e pagos no Exercício.

As condições iniciais de habilitação devem ser preservadas e antes da emissão da Nota de Empenho **deve ser conferida a validade das certidões constantes no SICAF, TCU, CGU e CNJ.**

Cumpridas as observações iniciais, **fica autorizado o empenho da despesa para o Exercício de 2020 nos termos previstos na Lei nº 4.320/64**, bem como os reforços e/ou cancelamentos para ajustes necessários dentro dos limites orçamentários disponibilizados e saldos previstos nos instrumentos contratuais.

Por fim, após a emissão da nota de empenho, enviar processo para realização do contrato junto à GECON.

(Autenticado digitalmente em 11/03/2020 15:47)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

Fl. nº	22
Proc. nº	23111.015220/2020-15
Rubrica	Armada

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Mar20 NUMERO: 2020NE800213
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 08644690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
ENDERECO : BARAO DE CASTELO BRANCO 3319 MONTE CASTELO
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64016-850
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E
DESARMADA NO CAMPUS CAMPUS PROF.ª CINOBELINA ELVAS-BOM JESUS, EXERCÍCIO 2020.
PROCESSO 23111.015220/2020-15. PROC ORIGEM: 2020PR00002

CLASS : 1 26279 12364501382820022 170307 8108000000 339037 150147 M8282G01CTN

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

COMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111063930201971

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 98.434,55

NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO*
CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 03 -VIGILANCIA OSTENSIVA

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 98.434,55
VALOR DO SEQ. : 98.434,55

SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA

00024015

VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS (ESCALA12X36) BOM JESUS

T O T A L : 98.434,55

LUCAS LOPES ARAUJO
ORDENADOR SUBSTITUTO

SIMONNE S. NUNES SANTANA
GESTOR FINANCEIRO

Fl. nº	22
Proc. nº	23111.015220.15
Subseção	One



Processo nº. 23111.015220/2020-15

Assunto: SOLICITA EMISSÃO DE EMPENHO DA EMPRESA CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA, PREGÃO 02/2020

DESPACHO

À Gerência de Contratos,

Segue o presente processo para fins de formalização do contrato administrativo.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 12/03/2020 10:06)
SIMONNE SARAIVA NUNES
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD (11.00.15.09)
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/PRAD (11.00.15.09)
DIRETOR

Fl. nº 24
Proc. nº 23111 15220190-15
Rubrica One



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3216 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET-SEG
SEGURANÇA ARMADA LTDA.

PROC. Nº 23111.015220/2020-15

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado(a) na Avenida Barão de Castelo Branco, Nº 3319, Monte Castelo, na cidade de Teresina – Piauí, telefone (86) 2106-0900, neste ato representada pelo Senhor ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.922.199 – SSP/PI e CPF nº 007.353.983-05, tendo em vista o que consta no Processo nº.063930/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviço continuado de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na Universidade Federal do Piauí – UFPI e em seus Campi, e na Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPA, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's, necessários a execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE	QUANT. DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROFISSIONAIS	VALOR MENSAL POR PROF.	QUANT. DO ITEM	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR TOTAL ANUAL
1	ARMADA 24 HORAS (ESCALA12X36) – BOM JESUS	5173-30	POSTO	5	4	20	R\$4.921,73	12	R\$98.434,60	R\$1.181.215,20
VALOR TOTAL									R\$98.434,60	R\$1.181.215,20

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 13/03/2020 e encerramento em 13/03/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

25
Joelia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



- 2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 98.434,60 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.181.215,20 (um milhão e cento e oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
 - 4.1.1 Empenho: 2019NE800213
 - 4.1.2 Gestão/Unidade: 150147
 - 4.1.3 Fonte: 8108
 - 4.1.4 Programa de Trabalho: 170307
 - 4.1.5 Elemento de Despesa: 339037

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

26 D
Pozelia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7 Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1 a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10 O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

27
Pozelias
D



13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 13 de março de 2020.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA



CET-SEG SEGURANÇA ARMA
Anderson Matheus Castelo Bran
Gerente Administrativo
CPF 007 353 983-05

TESTEMUNHAS:

- 1- *ma jozélia de saia souza*
374 909 233-87
- 2- *Natália de Oliveira Rêgo*
577 525 083-49

28

jozélia

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2020

Espécie: Acordo de Cooperação nº 03/2020 - Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Município de Rosário do Sul, CNPJ 88.138.292/0001-71; Objeto do Acordo de Cooperação 03/2020: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica, compartilhando recursos materiais, financeiros e humanos com especial intenção de qualificar os trabalhos no Município voltados ao meio ambiente, arborização, produção florestal, agropecuária e agroindustrial, por meio de ações conjuntas, oportunizando a atuação prática aos discentes. Data da assinatura: 20/04/2020; Vigência até: 20/04/2024; Signatários: Roberlaine Ribeiro Jorge - Reitor da UNIPAMPA, Zilse Jobim Argemi Rossignollo - Prefeita Municipal.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111015220202015.
PREGÃO SRP Nº 2/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ Contratado: 08614690000123. Contratado: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA - Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia e vigilância patrimonial armada e desarmada na UFPI e em seus campi, e na Universidade Federal Delta do Parnaíba, que compreenderá, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução do serviço, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$1.181.214,60. Fonte: 8108000000 - 2020NE800213. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 20/04/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.009112/2019-42. Instituição Pública: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG - UASG 154042. Empresa: NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ nº 28.300.292/0001-05. A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União, com fundamento no item 18.1.3 do Edital do Pregão nº 90/2019 da Universidade Federal do Rio Grande; Artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02 e Artigo 28, do Decreto nº 5.450/2005. Assinatura: 26.03.2020.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-ReitorFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso. PARTES: COOPERVIA - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO CARLOS; CNPJ: 06.370.345/0001-13. OBJETO: Termo de Compromisso que tem por objeto a doação de materiais recicláveis descartados pela UFSCar, para fins de reciclagem. FONTE DE RECURSOS: Não se aplica. VALOR GLOBAL ESTIMADO: Não se aplica. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020. PERÍODO: 22/04/2020 a 22/10/2020. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Marcio Merino Fernandes - Pró-Reitor de Administração da UFSCar; e Valdinela da Silva Francisco - Presidente da Coopervia.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

A UFV: 154051 - DMT, torna público a ata de registro de preço a seguir: Processo 006729/2019 - Pregão SRP 143/2019; Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza, sacos de lixo, entre outros. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação no DOU. Assinatura: 17/03/2020. Ata: 52/2020, beneficiário: CASA DA SÓGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 13.021.891/0001-04, Itens: 1, 3, 6, 13, 17, 26, 28, 30, 46 e 47. Valor: R\$51.592,00. Ata: 53/2020, beneficiário: ELIANDRO JOSE MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.395.341/0001-55, Item: 27. Valor: R\$4.927,00; Ata: 54/2020, beneficiário: PARMAGNANI COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ: 00.695.608/0001-88, Itens: 18, 19 e 20. Valor: R\$5.595,00. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO GALEGO DUQUE
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 154034

Nº Processo: 23102004620000193.
PREGÃO SRP Nº 21/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. Objeto: Contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerados pela UNIRIO. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/04/2020 a 26/01/2021. Valor Total: R\$99.709,80. Fonte: 8100000000 - 2020NE800070. Data de Assinatura: 15/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 154034-15255-2020NE800045

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154043

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 23117000721201845.
PREGÃO SIPE Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CNPJ Contratado: 34333311000123. Contratado: UBERSAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 23/04/2020 a 23/04/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021. Valor Total: R\$94.757,73. Fonte: 8108000000 - 2020NE800423. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 154043-15260-2020NE800347

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2020

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram) ALEX FINIMUNDOITENS: 6, 17 e 41. CAFE CANADA ITEM: 5. CASA DAS EMBALAGENS ITENS: 42 e 43. COMERCIAL MOREIRA ITENS: 22, 24, 46 e 47. COMERCIAL SANTANA ITEM: 26. CONFIANCE COMERCIO ITENS: 3, 8, 9, 10, 12, 13, 20, 28 e 29. CRISTINE SABIA ITENS: 11, 16, 25. E40 ECO PLAST ITENS: 34, 36, 37, 38 e 39. IM COMERCIO ITENS: 7, 21, 30, 31, 35 e 45. MULTISUL COMERCIO ITENS: 14, 18, 19, 27 e 44. R M LANZA ITENS: 4, 15, 23, 32 e 33. TY BORTHOLIN ITEM: 1. ITEM CANCELADO: 2.

VINÍCIUS SOUZA MORAIS
Pregoeiro Oficial

(SICON - 20/04/2020) 154043-15260-2020NE800532

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 - UASG 154043

Nº Processo: 23117025303202085. Objeto: Gêneros Alimentícios: pão, presunto, salsicha, entre outros. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 22/04/2020 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00040-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 20/04/2020) 154043-15260-2020NE800532

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

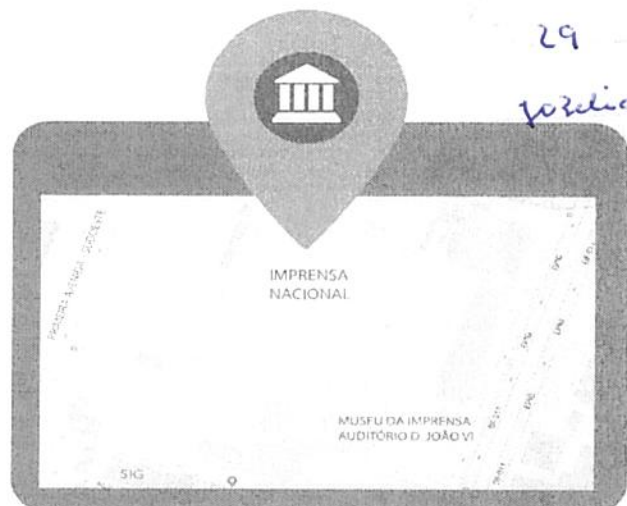
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 150233

Nº Processo: 23117074886201934.
DISPENSA Nº 3/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado: CEMIG DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Contratação de empresa de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para o Setor de Oncologia SFONC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$963.355,31. Fonte: 8100150714 - 2020NE800064. Data de Assinatura: 14/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 154043-15260-2020NE800347

VISITE O MUSEU DA IMPrensa

Aberto aos dias úteis, das
8h às 18h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa

